



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis para **providenciar a construção de uma passarela para pedestres e ciclistas sob trevo/trecho compreendido entre Av. Visconde de Indaiatuba e Av. Coronel Antônio Estanislau do Amaral**. Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

## Justificativa:

**I - Leis Federais nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;**

Vários pedestres e ciclistas se deslocam atualmente, sem nenhuma segurança da Av. Visconde de Indaiatuba para Av. Coronel Antônio Estanislau do Amaral, muitas vezes tendo que desviar de carros, ônibus podendo provocar acidentes com vítimas fatais.

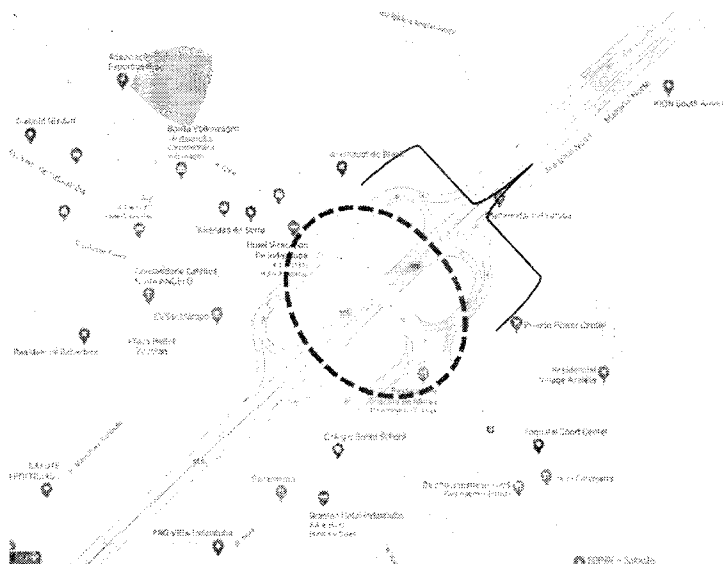


Figura 1 – Trecho/trevo compreendido entre Av. Visconde de Indaiatuba e Av. Coronel Antônio Estanislau do Amaral.

Certa da relevância dessa matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 18 de Agosto de 2021

Ana Maria dos Santos  
Vereadora